

PORTARIA Nº 3025/2013

DESIGNAR para substituição a servidora MARIA SALETE MAGALHÃES ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **MARIA SALETE MAGALHÃES ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.198.230-6-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 797.237.489-91, nomeada em 01 de abril de 2008, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **VILMA NUNES MARINO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 987.402-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 332.000.419-00, admitida em 01 de abril de 1988, para exercer a função de Professora, pelo regime CLT, prestando serviço na Escola Municipal Vinícius de Moraes - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de novembro de 2013 a 20 de dezembro de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 3025/2013

DESIGNAR para substituir a servidora MARIA SALTTE MAGALHÃES ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º. Designa a servidora MARIA SALTTE MAGALHÃES ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.158.350-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 787.537.189-97, nomeada em 01 de abril de 2008, ocupante do Cargo de Contador de Professores, pelo regime estatutário, para substituir a servidora VILMA NUNES MARINO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.887.403-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 303.004-19-00, nomeada em 01 de abril de 1988, para exercer a função de Professora, pelo regime CLT, prestadora de serviço na Escola Municipal Múrias de Moraes - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de novembro de 2013 a 30 de dezembro de 2013, de acordo com os artigos 68 a 71 da Lei Complementar nº 348 de 18 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PADO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 22.11.2013
 DE Nº 9956
 UMUARAMA, 23.11.2013
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS